

DECRETO Nº 19.235, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME.

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.832, de 13 de abril de 2007, que alterou na íntegra o texto da Lei nº 1.631, de 2 de setembro de 2002, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação de Cristalina, e o Memorando nº 265, da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para a Gestão/2020 a 2022, integrado por:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maísa José de Carvalho
Suplente: Rejane Dias Mesquita

II – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Marcelo de Faria de Souza
Suplente: Charles Lopes de Jesus

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO REGULAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Magda Aparecida de Oliveira
Suplente: Mônica Cândido Batista

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Anete Guimarães Amaral
Suplente: Ednalva Pereira de Melo
Titular: Maria Cristina Jorge Maróstica
Suplente: Lúcia Maria Paixão Alves



V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Wanderley Souto de Souza
Suplente: Solange Missako F. Rezende

VI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Márcia Ribeiro Rezende
Suplente: Livia Maria Rassi Cerce

VII – REPRESENTANTE DE CONSELHO ESCOLAR

Titular: Ediane Macedo Albernaz de Souza
Suplente: Cinara Aparecida Marra


VIII – REPRESENTANTE DE ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Thiago Bernardes de Souza
Suplente: Adriana Donega

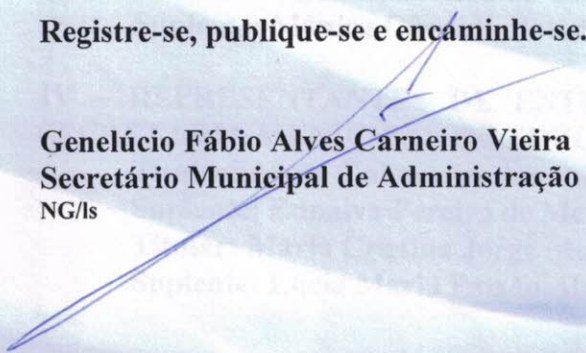
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e o Decreto nº 18.276, de 28 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019.


Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.


Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
NG/ls

